



PORTARIA Nº 522/2024

DATA: 01 de novembro de 2024

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia ao Sr. **Bruno Gutjahr**, e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio Pecúnia**, no período de 11/2024, 11/2025 e 11/2026, ao Sr. **Bruno Gutjahr**, matrícula funcional nº 2037, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de novembro de 2024.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE